



ASSUNTO

APOIO INSTITUCIONAL AOS ACADEMICOS DA ORGIA

DELIBERAÇÃO Nº 017/2023/2023 – CPC-CAU/RS

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida virtualmente no TEAMS, no dia 13 de setembro de 2023, onde estava presente o assessor do Gabinete da Presidência, Fausto Leiria Loureiro, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a recepção da delegação da Escola de Samba Acadêmicos da Orgia, onde a comissão recebeu relatos da história da entidade e, tendo ciência do protagonismo cultural e da relevância histórica representada na trajetória dessa agremiação carnavalesca;

Considerando as solicitações recebidas nessa ocasião, onde a E.S. Acadêmicos da Orgia expressa seu empenho em realizar a devida valoração cultural da quadra de ensaios;

Considerando manifestação da delegação solicitando apoio institucional afim de somar esforços para o reconhecimento da “Esquina do Samba” e nesse sentido, a possibilidade de estabelecer o “Museu do Samba”;

Considerando a relevância do tema e a pertinência das solicitações recebidas por essa comissão;

Considerando a necessidade de apoio institucional e também de orientar tecnicamente a E.S. Acadêmicos da Orgia, para instrução dos expedientes relativos aos pleitos apresentados;

Considerando as discussões realizadas durante a 67ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural, onde ficou estabelecida a intenção dessa comissão em apoiar os pleitos apresentados pela E.S. Acadêmicos da Orgia;

DELIBERA:

1. Por determinar à assessoria técnica que estabeleça linha de atuação em conjunto com o Assessor do Gabinete da Presidência, Sr. Fausto Leiria, no intuito de orientar tecnicamente e dar suporte institucional que se fizer necessário à E.S. Acadêmicos da Orgia;
2. Por determinar que a Assessoria técnica e o Gabinete da Presidência retornem a essa Comissão informações e encaminhamentos até o mês de Outubro do corrente ano.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras **Márcia Elizabeth Martins** e **Carline Luana Carazo**, bem como do conselheiro **José Daniel Craidy Simões**. Registrada a ausência dos conselheiros Fábio Müller e Lucas Bernardes Volpatto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre – RS, 13 de setembro de 2023.

67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO - CPC-CAU/RS

(Videoconferência)

Folha de Votação

Documento assinado digitalmente
MARCIA ELIZABETH MARTINS
Data: 02/01/2024 11:28:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Votação

Função	Conselheiro				
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Márcia Elizabeth Martins	X			
Coordenador-Adjunto	Fábio Müller				X
Membro	José Daniel Craidy Simões	X			
Membro	Carline Luana Carazo	X			
Membro	Lucas Bernardes Volpatto				X

Histórico da votação:

67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS

Data: 13/09/2023

Matéria em votação: APOIO INSTITUCIONAL AOS ACADEMICOS DA ORGIA

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstencões (0) Ausências (2), Total (3)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Márcia Elizabeth Martins

Assessoria Técnica: Oritz Adriano Adams de Campos

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000637/2023-99

0130611v3